



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Anahy	Etapa : 005/2026
Associação : AMOP	Escritório Regional : Regional de Cascavel
Nº Projeto : 91	Projeto Especial : INFÂNCIA FELIZ PARANÁ
Órgão : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	
Descrição : Lote 1 - Construção de creche contendo espera coberta, secretaria, diretoria, sala dos professores, sala de amamentação, brinquedoteca, sanitário PcD adulto, instalação sanitária infantil, sala 01, sala 02, sala 03, refeitório, lactário, cozinha, despensa, sanitário PcD infantil, sanitário feminino infantil, sanitário masculino infantil, lavanderia/DML, vestiário feminino, vestiário masculino e DML, área de estacionamento e totem de identificação.	
Modalidade : CONCORRÊNCIA	Valor Viabilizado : R\$ 2.100.455,87
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Rua Duque de Caxias esquina com Rua Rio Sapucaí, S/N, Centro.	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 456,86 m ² - Equipamento Público 1,00 un. -	
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de creche com a execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - GLP; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. *	

Autorização para Licitação

Município : Anahy

Nº Projeto : 91

Lote: 1

Valor Viab.: R\$ 2.100.455,87

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$2.100.455,87, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$106.093,85; montante de SEDEF - Tesouro do Estado: R\$1.994.362,02;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 13/05/2026

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli
Secretário do Desenvolvimento Social e Família Interno